



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000006 / 2024
EMIÇÃO: 06/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Justificativa

ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	150,00	00013229 - CESTA BÁSICA Nº 01
---------	----	--------	-------------------------------

Descrição adicional:

CESTAS BÁSICAS ENBALADAS DE FORMA INDIVIDUAL CONTENDO: - 01 pacote arroz T1 com 5kg; - 01 pacote açúcar com 2kg; - 01 frasco de óleo de soja 900ml; - 01 pacote feijão preto com 1kg; - 01 pacote sal com 1kg; - 01 pacote farinha trigo t1 com 5kg; - 01 pacote massa com ovos com 500g (tipo espaguete ou ninho largo); - 01 pacote leite em pó com 400g.

Dotação: Acesso: 2264 Projeto: 2100 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES SERÁ DE 150(CENTO E CINQUENTA) CESTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS CONCESSÕES ATÉ FINAL DO PRESENTE ANO. A CESTA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS JÁ FORNECIDOS, NAS MESMAS QUNTIDADES, EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

- 01 pacote arroz T1 com 5kg; - 01 pacote açúcar com 2kg; - 01 frasco óleo de soja 900ml; - 01 pacote feijão preto com 1kg; - 01 pacote sal com 1kg; - 01 pacote farinha trigo t1 com 5kg; - 01 pacote massa com ovos com 500g; - 01 pacote leite em pó com 400g.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimado para a contratação foram obtidos exclusivamente no portal Licitacon Cidadão. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$15.709,50, sendo R\$104,73 por item. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto ao fornecimento do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DOS BENEFICIÁRIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que trata da Dispensa de Licitação pelo Valor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO COMO UM TODO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024, CONCEDENDO AS FAMÍLIAS ALIMENTOS BÁSICOS COMO ARROZ, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, SAL, FARINHA DE TRIGO, MASSA COM OVOS E LEITE EM PÓ.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço pelo serviço a ser prestados nas condições exigidas. Para prestação do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão designadas através de portaria após assinatura contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal, de forma fracionada conforme aquisição, devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, certificando que o produto foi entregue e autorizando o pagamento. Os dados bancários para pagamento deverão estar em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, onde os itens (cestas básicas) serão entregues de forma fracionada conforme a solicitação da secretaria.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dos recursos provenientes da STAS (Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social). 2100 e 2105.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2264	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	0,00	17.275,00



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/04/2024

Hora: 10:17:12



Total geral disponível

R\$ 17.275,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES, Em 1 de Abril de 2024